



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IX - Edição nº 01117 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEF92E549002CFFE937F11313ED142DD

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO TP 003
- RESULTADO PP SRP 032/2020
- DECRETO Nº 095 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
- PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 04/2020 AVALIAÇÃO DA GESTÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECUSOS 2º QUADRIMESTRE 2020.
- DECRETO Nº 096, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERRATA A TOMADA PREÇO Nº. 003/2020

Na Publicação do extrato de contrato do dia 20 de outubro de 2020. Na edição 01111 caderno 1. **Onde se lê:** Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de infraestrutura urbana com pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de América Dourada/BA. **Leia-se:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura urbana com pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Ipanema - Rua Clemente Rodrigues e Rua Arlindo Barbosa – Município de América Dourada-BA. – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 032/2020

O Pregoeiro do município de America Dourada-BA, comunica o resultado do Pregão Presencial SRP nº 032/2020, Objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias deste município. Julgado em 27/10/2020 às 09h00min, que teve como vencedora do **LOTE 01** a empresa HLM DE SOUZA inscrito no CNPJ Nº 04.741.266/0001-46 com uma proposta no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **LOTE 04** com uma proposta no valor global de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **LOTE 07** com uma proposta no valor global de R\$ 62.118,00 (sessenta e dois mil cento e dezoito reais), a empresa PAPELARIA E LIVRARIA MONALISA EIRELI inscrito no CNPJ: 26.252.119/0001-45 vencedora do **LOTE 02** com uma proposta no valor global de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), **LOTE 04** com uma proposta no valor global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), **LOTE 08** com uma proposta no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), **LOTE 10** com uma proposta no valor global de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). A empresa VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS - ME inscrita no CNPJ: 08.267.948/0001-10 como vencedora do **LOTE 05** com uma proposta no valor de \$ 38.550,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais) e do **LOTE 06** com uma proposta no valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), e a empresa BAHIA INFORMATICA inscrito no CNPJ nº 32.238.774/0001-41 como vencedora do **LOTE 11** com uma proposta no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) Totalizando um valor global de R\$ 561.518,00 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e dezoito reais). America Dourada – BA, 27/10/2020 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 095 / 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA, no uso de suas atribuições legais

Considerando a necessidade de manter o Conselho de Alimentação Escolar - CAE sempre formado e atuante;

Considerando as alterações administrativas necessárias ao funcionamento do referido conselho.

DECRETA:

Art. 1º. Substitui a componente exonerada, Sr. Iolanda Cunha Aquino de Souza, representante de professores e trabalhadores da educação, pelo componente por Renijasson Dias dos Santos.

Art. 2º. Substitui as componentes Mirele Oliveira Araújo e Renata da Silva Ferreira, representantes de pais de alunos, pelos componentes Fabrízia Davi Vieira e Gilvanete Souza Lima.

Art. 3º. Substitui o componente Edenilson Crispim de Oliveira, representante titular da Sociedade Civil, por seu suplente Dionísio de Sena Batista e Valmiro José Duarte Filho assumirá a suplência no lugar de Dionísio de Sena Batista.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 4º. Substitui o componente José Nilton Duarte, representante Titular do Poder Executivo, por sua suplente Vandicléia da Silva Mendes Rodrigues, e Paulo Roberto Dourado assumirá a suplência no lugar de Vandicléia da Silva Mendes Rodrigues.

Art. 5º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

América Dourada-BA.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2020.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, s/n – Centro – Cep. 44.910-000

CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 096, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo da comemoração do dia do servidor público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2020, neste ano recai em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo não causará prejuízos a administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - transferir, em caráter excepcional, para o dia 30 de outubro (sexta-feira) do ano em curso, o ponto facultativo do Dia do servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único – O expediente do dia 28 de outubro de 2020 será normal.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes das secretarias e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo único – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenha funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de Outubro de 2020.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Execução do Orçamento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AMÉRICA DOURADA - BAHIA

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 04/2020

AVALIAÇÃO DA GESTÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECUSOS 2º QUADRIMESTRE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada no dia 30 de Setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080, de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

Em conclusão, tendo em vista que o trabalho realizado no município no 2º Quadrimestre 2020, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir a opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A Opinião supra, está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, apreciação da execução das ações programadas e a garantia do acesso aos usuários dos serviços;

A Opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

América Dourada, 30 de Setembro de 2020.

Amando Souza Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

www.americadourada.ba.gov.br

Email: cmsamericadourada@outlook.com

Tel. 3692-2142